



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0204/2022

De 17/11/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARLI LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARLI LUNARDI** por um período de 10 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 28/11/2022 A 07/12/2022.

§ ÚNICO - Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 02/01/2021 A 01/01/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de novembro de 2022.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.